



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.

No dia dezesseis do mês de Novembro do ano de 2022, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, da Câmara Municipal de Guaçuí. Esteve presente o Presidente Carlos Lomeu de Oliveira, Relator Vitor José de Moraes Saraiva e o Membro Renato Faria Nogueira. O Presidente declarou aberta a reunião, às 14h. Após analisar o Processo TC-04138/2020-9, 04289/2020-4 referente à Prestação de Contas Anual do Prefeito – Exercício de 2019 – sob a Gestão da Ex-Prefeita Vera Lúcia Costa, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, recebida nesta Casa de Leis no dia quatro de novembro do ano de 2022; esta Comissão DECIDE emitir o Parecer pela APROVAÇÃO das Contas Anuais de Governo, relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Sra. Vera Lúcia Costa.

Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente decretou o seu encerramento, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos Vereadores presentes. Guaçuí/ES, 16 de novembro de 2022.

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA

- Relator -

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Presidente -

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.

PARECER PRÉVIO 00062/2022-3 – Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício 2019 – Prefeita Vera Lúcia Costa.

1. Relatório

Trata-se de análise técnica acerca do **PARECER PRÉVIO 00062/2022-3 – Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício 2019 – Prefeita Vera Lúcia Costa.**

2. Parecer

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022, às 14h, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, com os membros presentes Carlos Lomeu de Oliveira (Presidente), Vitor José Moraes Saraiva (Relator), Renato Faria Nogueira (membro), na ocasião deliberaram sobre o julgamento da Prestação de Contas da Prefeita Vera Lúcia Costa, referente ao Exercício de 2019.

Analisando o Parecer do Tribunal de Contas observou-se que foi RECOMENDADO ao Legislativo Municipal a APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

3. Conclusão do voto

Diante do exposto, nós abaixo assinados, membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do **PARECER PRÉVIO 00062/2022-3 – Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício 2019 – Prefeita Vera Lúcia Costa.**

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí, 16 de novembro de 2022.

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA _____
- Relator –

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA _____
- Presidente –

RENATO FARIA NOGUEIRA _____
- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

59ª - Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo. (28-11-2022) Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às oito horas, realizou-se a quinquagésima nona reunião da segunda sessão legislativa da décima nona legislatura. Compareceram e responderam à chamada os Vereadores: Alex Sandro Mataim Vieira, Aroldo Montoni Ferreira, Carlos Lomeu de Oliveira, José Carlos Pereira Leal, Júlio Maria Heitor, Maria Lúcia das Dores, Nelson César Ibanez Fernandes, Renato Faria Nogueira, Valmir Santiago, Vitor José de Moraes Saraiva, e Vereador Wanderley de Moraes Faria. Sob a Presidência da Vereadora **Maria Lúcia das Dores** “de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e existência de quórum regimental”. Dando continuidade a Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem de pé para ouvirem a leitura do **SALMO 23** da Bíblia Sagrada, realizada pelo Vereador **Vitor Moraes**. Retornando a Presidente colocou a seguinte Ata em discussão, Ata 57ª da Reunião Ordinária do dia 16/11/2022, e a Ata 58ª da Reunião Ordinária do dia 21/11/2022, como não houver restrição às mesmas foram **APROVADAS** por todos os Vereadores presentes. Continuando a Presidente convidou o Servidor Robson para fazer a leitura do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei do Legislativo N°. 023/2022 – Câmara Municipal de Guaçuí**. Continuando a Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** E franqueou a palavra ao Vereador Carlos Lomeu de Oliveira, com a palavra o Vereador **Carlos Lomeu de Oliveira** cumprimentou e desejou boa noite a todos. Solicitou que no final desta sessão realizassem um minuto de silêncio em memória ao Sr. José Lúcio Crisi, Ex-vereador desta casa de Leis, como também solicitou que fosse encaminhado um ofício de condolências a toda família em nome da Câmara Municipal de Guaçuí. Solicitou que fosse encaminhado um ofício ao secretário de obras Sr. Marcelo Rodolfo, para que olhe com carinho sobre a situação do Morro Antônio Martins, uma vez que a sujeira próxima a Igreja é muita. Solicitou que fosse encaminhado um ofício parabenizando o Sr. Ailton Vein, que foi eleito novo Prefeito de Ibitirama. Finalizou agradecendo. Continuando a Presidente franqueou a palavra ao Vereador Aroldo Montoni Ferreira com a palavra o Vereador **Aroldo Montoni Ferreira** cumprimentou e desejou boa noite a todos. Falou sobre o Ex-vereador José Lúcio Crisi, disse ter sido uma perda muito grande, desta forma solicitou que fosse encaminhado um ofício de condolências a toda família em nome da Câmara Municipal. Finalizou agradecendo. Continuando a Presidente franqueou a palavra ao Vereador Valmir Santiago com a palavra o Vereador **Valmir Santiago** cumprimentou e desejou boa noite a todos. Falou sobre os caramujos, uma vez que a Cidade está infestada do mesmo, dito isto solicitou que fosse encaminhado um



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

ofício a secretária de saúde a Sra. Juliana Miranda, para que a mesma tome as devidas providências. **APARTEADO** com a palavra o Vereador **Julinho Tererê** falando dos caramujos, disse ser uma situação bem complexa, desta forma afirmou ter procurado a Vigilância Sanitária, e foi informado que os caramujos não estão avançados assim. Continuando disse ter ido ao Bairro Horto Florestal, desta forma informou que os moradores estão reclamando de muitos mosquitos, disse ter ligado do local no mesmo dia para a Vigilância Sanitária, e foi informado que a situação está sobre controle. Falou que talvez na casa dos responsáveis pela Vigilância não tenha mosquito, por este motivo não resolvem nada. Falou também sobre uma caixa de bomba para escoar água no Bairro Gumercindo, vulgo Lagoa, totalmente aberta, afirmou ligar e não ser atendido, oficializar e não ser atendido, desta forma, afirmou que irá oficializar o Ministério Público a parti de agora, e solicitou assinar junto com o Vereador este ofício. Finalizou e agradeceu. Retornando com o Vereador **Valmir** agradeceu pelo aparte e solicitou as assinaturas dos demais pares. Continuando suas falas falou sobre o Decreto da Lei nº 201 de 27 de Fevereiro de 1967, dito isto, informou sobre a Lei da transparência de transmissão das licitações, caso não for usada até o dia 1 (primeiro) de Janeiro, irá usar o Decreto da Lei nº 201 da Presidência da República, uma vez que está casa cria as Leis e não são usadas, acham que estamos brincando de serem Vereadores, afirmou acionar o Ministério Público, uma vez que as Leis não são cumpridas nesta casa. Alegou não estar duvidando se estão roubando ou não, disse que a questão não é essa, a questão é que criamos a Lei e não ser usada, uma vez que munícipes tem o direito de saber o que está acontecendo sobre as licitações. Finalizou agradecendo. Continuando a Presidente franqueou a palavra ao Vereador Wanderley de Moraes Faria com a palavra o Vereador **Wanderley de Moraes Faria** cumprimentou e desejou boa noite a todos. Falou sobre ter solicitado a retirada das contas da Ex-prefeita Vera Costa, da pauta na última sessão por indícios de irregularidades, uma vez que este Vereador trouxe uma demanda de quase R\$8.000.000,00 (oito milhões) de reais, de um parcelamento ao FAPS a qual carecia de estudo. Dito isto disse que este Vereador apresentou um relatório de 11 (onze) páginas aos demais pares sobre as contas da Ex-prefeita, e que será lido antes da votação. Parabenizou o Vereador Valmir por ter trago nesta tribuna o Decreto 201, uma vez que Vereador também responde por crime de irresponsabilidade principalmente quando ele é informado. Continuando falou ter informado aos demais pares proporcionalmente, uma vez que agora vossas excelências tenham ciência sobre estas contas, afirmou que irá entra com uma ação de irresponsabilidade, por crime de irresponsabilidade contra a Ex-prefeita. Continuando suas falas falou sobre a questão do SAAE, haja vista, que a cidade ficou 7 (sete) dias com falta de



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

água, dito isto, afirmou ter sido omitido as informações ao Chefe do Executivo, desta forma sugeriu para que trocasse o Diretor daquela Autarquia, uma vez que Vossa Excelência não está sendo informado de um cargo de confiança e que recebe um valor de R\$6.000 (seis mil) é uma vergonha. No entanto disse que a adutora esta quebrada a 45 (quarenta e cinco) dias, alegou não ter ferramentas para os colaboradores, como também não tem material no almoxarifado, desta forma indicou um nome par a direção, Marcia Cristina, haja vista ter experiência na área e solicitou do Executivo para avaliar o currículo da mesma, porém, sempre continuam colocando em baixo do tapete, como vamos continuar colocando de baixo do tapete as contas de executivos que são votadas nesta casa, disse até quando vamos ficar aqui com discurso velho da velha política, “mas o voto é político”, e estamos colocando os servidores aposentados inativos e pensionistas para segregar massa e prejudicar executivos futuros, não adianta estudar, haja vista que Vereadores irão votar a reveria, afirmou que irá acionar os pares, com todo respeito que tem por eles, se caso houver crime de irresponsabilidade. Afirmou que o Ministério Público de Contas aponta, mas o voto é político, como o Vereador Nelson citou nesta tribuna, das pedalas fiscais e foi contra nas contas passadas da Ex-prefeita Vera Costa, entretanto como dessa vez andou em cima de trio elétrico, como uniu todo mundo para fazer campanha política agora já estão todos alinhados, deve ir a favor das contas. Dito isto, informou querer ver qual será o discurso dele. **APARTEADO** com a palavra o Vereador **Valmir** afirmou não ter rabo preso com ninguém, como também não tem nenhuma pessoa nomeada neste governo. E tudo que este Vereador votar nesta casa de Leis, informou que buscou informações, uma vez que temos 2 (dois) Assessores Jurídicos. Finalizou e agradeceu. Retornando com o Vereador **Wanderley** agradeceu pelo aparte. Continuando suas falas solicitou que fosse encaminhado um ofício a Diretora do FAPS, para que lhe encaminhe respostas aos seguintes questionamentos, 1- Porque a chefe do Executivo nunca foi cobrado a acerca dos débitos do Município com o FAPS, sejam referente a aporte financeiro, atuarial, prestações de acordos de parcelamentos e/ou contribuições mensais (patronal ou servidor); 2- Relativos aos aportes financeiros, como foi compensado o déficit? De qual conta ou contas foram retirados os valores necessários para cumprimento das obrigações mensais do FAPS com os aposentados e pensionistas; 3- As formas de cobranças convencionadas nos termos de acordo de parcelamento foram alguma vez postos em prática no intuito de evitar endividamento do município com este RPPS? Sejam elas, rescisão contratual, retenção do FPM ou ação judicial. Se não, por que?; 4- O(s) Responsável(s) pela Secretaria Finanças estavam cientes dos débitos do município com o FAPS mediante comunicação realizada pela previdência



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

do RPPS? Dando continuidade suas falas caso as cobranças tenham sido realizadas por esta autarquia a prefeitura municipal e/ou a Secretaria de Finanças, favor enviar comprovação documental, e solicitou que fosse encaminhado este ofício na íntegra, uma vez que nas contas a Chefe do Executivo coloca a culpa toda na Sra. Celma, diante disto quer saber da Sra. Celma se ela realmente encaminhou todos esses ofícios e como também se ela notificou. Finalizou agradecendo. Continuando a Presidente franqueou a palavra ao Vereador Nelson César Ibanez Fernandes com a palavra o Vereador **Nelson César Ibanes Fernandes** cumprimentou e desejou boa noite a todos. Iniciou suas falas sobre a falta de respeito do Poder Executivo com o Poder Legislativo, sabemos que se o Executivo dependesse somente de recursos próprios iria conseguir realizar poucos serviços públicos, como também não conseguiria atender Associações Rurais. Dito isto falou sobre a luta em buscar recursos no Governo do Estado, como também no Governo Federal, disse ser um trabalho que este Vereador tem empenhado, informou para que seja feita esta captação de recursos através de convenio é necessário fazer um cadastramento no Programa do Estado solicitando. Entretanto falou da falta de dialogo principalmente da secretaria de agricultura, uma vez que conseguiu diversos implementos agrícolas através do Ex-secretário de agricultura e agora Deputado Federal Paulo Foletto, e que desde o ano passado está realizando o acompanhamento incessante para que os mesmo, não sejam somente divulgados como também entregues ao município e que o município entregue as Associações para dar uma melhor qualidade de vida para as pessoas como também uma renda melhor. Continuando falou ter enviado para o e-Docs e fez uma solicitação desta casa para ir até lá presencialmente, haja vista terem chegado os equipamentos, mas que faltava a Centrífuga como também uma máquina de beneficiar café no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil) reais, dito isto afirmou ter chegado lá e recebido a triste notícia de que as duas máquinas já tinham sido entregues ao município. Diante disto informou que mais uma vez a secretária de agricultura Sra. Christiany Fitaroni, faltou com respeito e não o comunicou a chegada desses equipamentos, sabendo que era um pedido de este Vereador. Falou sobre as estradas rurais, uma vez que as estradas estão em péssimas condições, disse ter alunos empurrando van que ficou agarrada no barro correndo perigo de se machucar. **APARTEADO** o Vereador **Julinho Tererê** alegou ser uma vergonha, haja vista que este Vereador solicitou vários ofícios à secretaria de agricultura, para que em tempo de seca arrumassem as estradadas como também jogassem saibro, agora com o tempo de chuva fica difícil. Disse ser um descaso com os pais desses alunos. Constatou que se fosse filho da secretária ou do prefeito não estava acontecendo este problema. Finalizou e agradeceu. Retornando com o



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Vereador **Nelson** agradeceu pelo aparte. **APARTEADO** com a palavra o Vereador **Valmir Santiago** afirmou ter ido a São Pedro de Rates, e informou ter vários blocos para calçamento em pontos críticos na zona rurais estragando no tempo. Informou ser responsabilidade do Executivo uma vez que quem manda executar a obra é o Poder Executivo. Finalizou e agradeceu. Retornando com o Vereador **Nelson** agradeceu pelo aparte. **APARTEADO** com a palavra o Vereador **Vitor** afirmou ser lamentável a falta de respeito da administração pública, haja vista terem esperado a chuva para tentarem arrumar as estradas, uma vez que no tempo da seca não fizeram porque não quiseram. Uma falta de respeito com os alunos como também com os pais. E isso mostra mais uma vez que o prefeito não tem empatia e respeito com a população. Afirmou que irá trabalhar para buscar soluções para que este fato não venha acontecer novamente. Finalizou e agradeceu. Retornando com o Vereador **Nelson** agradeceu pelo aparte. **APARTEADO** com a palavra o Vereador **Julinho Tererê** sobre o calçamento sugeriu solicitar um ofício requerendo informações a respeito da empresa que ganhou a colocação desses pavês, dos pontos críticos do nosso município. E quando irá começar a trabalhar e executar o que pede no contrato. Finalizou e agradeceu. Retornando com o Vereador **Nelson** agradeceu pelo aparte. Solicitou da Mesa Diretora que encaminhasse o ofício a pedido do Nobre Vereador. Finalizou agradecendo. Continuando a Presidente franqueou a palavra ao Vereador **Júlio Maria Heitor** com a palavra o Vereador **Júlio Maria Heitor** cumprimentou e desejou boa noite a todos. Solicitou que fosse encaminhado um ofício a secretaria de obras para que empreenda esforços em realizar um projeto na Rua Acácio Francisco Mendes, no Bairro Santa Cecília, uma vez que fizeram o calçamento e não colocaram bueiros, desta forma trazendo transtornos aquela comunidade. Solicitou que fosse encaminhado um ofício a secretaria de obras juntamente com a Defesa Civil, para fazer uma visita no Bairro Vale do Sol, haja vista terem limpadado o ribeirão, e depois dessa limpeza danificou algumas casas, principalmente na casa da Sra. Antônia. Falou sobre o Revsol, haja vista que a obra está parada e a administração não fala nada, uma vez que cidades vizinhas estão na quinta e/ou, sexta fase, e a nossa cidade de Guaçuí ficando para trás. Afirmou ser uma vergonha. Disse ter recebido um ofício respondendo sobre o mesmo, e que estava na programação e até hoje nada, obra parada em relação ao Revsol. Finalizou e agradeceu. Continuando a Presidente passou para **ORDEM DO DIA**: Em votação única a Presidente solicitou do 1º Secretário que procedesse a leitura do **Parecer Prévio TC-00062/2022-3 – PROCESSOS – TC-04138/2020-9 E 04289/2020-4 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ EXERCÍCIO 2019 – RESPONSÁVEL – VERA COSTA**. Em seguida a Presidente colocou o mesmo em discussão, e



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

informou que em entendimento ao parágrafo quinto do Art. 299 do regimento interno desta casa de Leis o Vereador que quiser discutir o Parecer Prévio, terá 10 (dez) minutos para fazê-lo com apartes. Dito isto franqueou a palavra ao Relator da Comissão de Finanças. Franqueou a palavra aos demais Vereadores. Com a palavra o Vereador **Wanderley de Moraes Faria**. Parabenizou o 1º Secretário por ter lido as 11 (onze) páginas de estudos a qual todos os Vereadores estão cientes, um trabalho de cinco dias. Diz ter sido um trabalho árduo para encontrar nas contas a razão a qual este Vereador solicitou a retirada das contas de pauta. Afirmou está claro para os pares, que não tem Lei autorizativa para este parcelamento, diz ter certeza que o Vereador Valmir não votou, Vereador José Carlos não votou como também este Vereador não votou neste parcelamento, diante do fato, temos que rejeitar essas contas, constatou não estar dizendo que o parcelamento é ilegal, mas sim, que não tem lei autorizativa, usando a prerrogativa de uma Lei 3945/2013, ferindo todos os artigos. Informou ter apresentando para Vossas Excelências, indícios de irregularidades, diante disto Vossas Excelências tem respaldo o suficiente para rejeitar o Parecer do Tribunal de Contas e cabe a nós nesta Casa de Leis rejeitar, uma vez que o Parecer do Tribunal de Contas é opinativo, fere a Lei de responsabilidade fiscal como também da Constituição. Entretanto diz que irá rejeitar o Parecer Prévio e solicitou dos demais pares para que também rejeitem o Parecer. Finalizou e agradeceu. Dando continuidade a Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores. Com a palavra o Vereador **Nelson César Ibanez Fernandes**. Falou ser um momento muito importante nesta reunião uma vez que iremos votar as contas da Ex-prefeita Vera Costa. Disse que cada conta tem que ser analisada individualmente, constatou que o Nobre Vereador Wanderley já votou contra as contas do Ex-prefeito Vagner, e votou a favor a outra conta do mesmo. Afirmou que este Vereador já votou contra as contas da Ex-prefeita Vera, 2016/2017, principalmente pelo Tribunal de Contas relatarem um inchaço da máquina pública, o qual este Vereador minifesta contrário. Disse ser a favor da redução dos cargos comissionados, afirmou não ter nada contra ninguém que ocupa cargos comissionados, diz ser a favor a redução para conseguir a valorização dos cargos efetivos. Informou ser uma pauta deste Vereador, diante disto votou contrário, porém, cada conta tem que ser analisada por ela. Haja vista que os atos de 2016/2017, não se repetiram e vale destacar que a Ex-prefeita colocou a situação nos trilhos. Afirmou ter tido outra visão em avaliar as contas de Executivos passados em cima de outros critérios, disse avaliar essas contas de 2019, em cima de tudo que a Ex-prefeita construiu durante seu mandato e o legado que a mesma deixou. No entanto vota favorável as contas. Finalizou e agradeceu. Continuando a Presidente franqueou a palavra aos demais



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Vereadores. Com a palavra o Vereador **Vitor José de Moraes Saraiva**. Parabenizou o Nobre Vereador Nelson pela explanação. Afirmou que não podemos ser injustos com a administração da Ex-prefeita Vera Costa, que tanto fez por esse município, constatou ter sido uma gestora que deixou sua história nessa cidade, e tem certeza que esta casa de Leis irá pensar na hora da votação, uma vez que já veio o parecer favorável do Tribunal de Contas, e podemos somente dar continuidade. E declarou seu voto favorável as contas. Finalizou e agradeceu. Dando continuidade a Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores. Com a palavra o Vereador **Júlio Maria Heitor** parabenizou o Vereador Nelson pelas suas falas. E afirmou que jamais irá usar nomes dos demais pares para levantar seu ego. Entretanto disse votar a favor das contas da Ex-prefeita Vera Costa. Finalizou e agradeceu. Continuando a Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores. Com a palavra o Vereador **Valmir Santiago**, informou estarmos discutindo contas de uma gestão passada, uma vez que tudo que foi feito na gestão da Ex-prefeita, chegou às claras ao Tribunal de Contas e teve os Pareceres tanto do Ministério Público de Contas como também do Conselheiro. Constatou ser de responsabilidade de cada um dos pares o ato de votar, entretanto não adianta ficar discutindo, uma vez que cada um dos pares na hora de votar tem o seu entender. Mas afirmou acompanhar o Nobre Vereador Wanderley, haja vista que este Vereador analisando friamente o parecer, informou não ter votado na gestão anterior o ato a qual foi praticado, desta forma solicitou dos Nobres Vereadores para que na hora de declarar seu voto, que tenha ciência e clareza como também entendimento naquilo que está votando. **APARTEADO** com a palavra o Vereador **Wanderley** disse concordar plenamente com Vossa Excelência, uma vez que o voto é individual. Porém deixou de ser uma votação, um julgamento, para ser um comício, um palanque, “já voltamos o período de campanha de prefeito, já voltamos a pedir voto para prefeito”, muitas das obras citadas pelos Vereadores passou por essa casa e como também pela aprovação da mesma. Disse que a questão é que Vereador deixou de ser vereador e passou ser cabo eleitoral melhorado nesta casa. Afirmou estar cobrando o questionamento das contas, disse ser conhecedor das obras da Ex-prefeita, haja vista que este Vereador votou em muitas delas. Constatou que o momento não é de citar as obras, mas sim de estudar as 204 páginas sobre as contas que iremos votar. Finalizou e agradeceu. Retornando com o Vereador **Valmir** agradeceu pelo aparte. Afirmou que o Tribunal de Contas não é o responsável em cancelar, e sim nós Vereadores, uma vez que é transferido para a Câmara, tendo conhecimento técnico ou não, afirmou que os votos serão alguns técnicos e alguns políticos, disse estar aí a vida inteira e vai permanecer desse modelo, porém tem os Vereadores que



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

buscam estudar e ter conhecimento na hora dar votação. Dito isto parabenizou o Nobre Vereador Wanderley, pelas as 11 (onze) páginas que nos encaminhou. Afirmou não estar falando que os demais Vereadores não buscaram entendimento, disse estar colocando os que foram na tribuna para informar a população de forma que entendeu dentro do relatório e que o entendimento é de cada um. Entretanto declarou seu voto contrário às contas da Ex-prefeita Vera Costa. Dando continuidade a Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores. Em seguida colocou o **Parecer Prévio TC-00062/2023-3 – PROCESSOS – TC-04138/2020-9 e 04289/2020-4**; em votação, e informou que será votado nominalmente na medida em que forem chamados os Senhores Vereadores. O Vereador deverá se colocar de pé e declarar o seu voto, rejeito o parecer ou aprovo o parecer. Com a palavra o Vereador **Alex Sandro Mataim Vieira** que **aprovou** o Parecer. Com a palavra o Vereador **Aroldo Montoni Ferreira** que **rejeitou** o Parecer. Com a palavra o Vereador **Carlos Lomeu de Oliveira** que **aprovou** o Parecer. Com a palavra o Vereador **José Carlos Pereira Leal** que **aprovou** o Parecer. Com a palavra o Vereador **Júlio Maria Heitor** que **aprovou** o Parecer. Com a palavra o Vereador **Nelson César Ibanez Fernandes** que **aprovou** o Parecer. Com a palavra o Vereador **Renato Faria Nogueira** que **aprovou** o Parecer. Com a palavra o Vereador **Valmir Santiago** que **rejeitou** o Parecer. Com a palavra o Vereador **Vitor José de Moraes Saraiva** que **aprovou** o Parecer. Com a palavra o Vereador **Wanderley de Moraes Faria** que **rejeitou** o Parecer. Com a palavra a Vereadora e Presidente desta casa de Leis **Maria Lúcia das Dores** que **rejeitou** o parecer. Dando continuidade a Presidente informou que com 7 (sete) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, declarou **APROVADO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas. Dando continuidade em segunda votação a Presidente solicitou do 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei nº 059/2022 – Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 a dá outras providências. Autoria do Poder Executivo.** Em seguida a Presidente colocou o projeto em discussão franqueou palavra ao Vereador e Líder do Prefeito **Carlos Lomeu de Oliveira**. Falou que como é projeto de segunda votação, e que os pares já tem ciência de sua matéria, solicitou o voto favorável. Continuando a Presidente franqueou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça. Franqueou a palavra ao Relator da Comissão de Obras. Franqueou a palavra ao Relator da Comissão de Finanças. Franqueou a palavra aos demais Vereadores. Em seguida colocou o projeto em votação e declarou **APROVADO** por todos os Vereadores Presentes. Dando continuidade em primeira votação a Presidente solicitou do 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 006/2022 – Altera**



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

dispositivos constantes na Lei Complementar nº 01/1998 que institui o Código Tributário do Município de Guaçuí. **Autoria do executivo Municipal.** Em seguida a Presidente colocou o projeto em discussão franqueou palavra ao Vereador e Líder do Prefeito **Carlos Lomeu de Oliveira.** Parabenizou o Prefeito Exmo. Marcos Luiz Jauhar, como também está Câmara. Uma indicação do Nobre Vereador Aroldo, passando o parcelamento de 12 (doze) meses para 36 (trinta e seis) meses e por este motivo solicitou o voto favorável aos demais pares. Continuando a Presidente franqueou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça. Franqueou a palavra ao Relator da Comissão de Finanças. Franqueou a palavra aos demais Vereadores. Com a palavra o Vereador **Aroldo Montoni Ferreira** agradeceu ao Prefeito por acatar esta indicação, afirmou ser de suma importância. Dito isto solicitou o voto favorável aos demais Vereadores. Dando continuidade a Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores. Em seguida colocou o projeto em votação e declarou **APROVADO** por todos os Vereadores Presentes. Continuando a Presidente solicitou do 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei nº 060/2022** – Altera a Lei nº 4.415, de março de 2022, que dispõe sobre as funções gratificadas de Direção Escolar, Direção de Creche, Coordenador Escolar e Coordenador de Creche. **Autoria do Poder Executivo.** Em seguida a Presidente colocou o projeto em discussão franqueou palavra ao Vereador e Líder do Prefeito **Carlos Lomeu de Oliveira.** Disse ser um incentivo do Executivo juntamente com a secretaria de Educação aos colaboradores. Desta forma solicitou o voto favorável aos demais pares. Continuando a Presidente franqueou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça. Franqueou a palavra ao Relator da Comissão de Finanças. Franqueou a palavra aos demais Vereadores. Em seguida colocou o projeto em votação e declarou **APROVADO** por todos os Vereadores Presentes. Continuando a Presidente solicitou do 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei nº 016/2022. QUESTÃO DE ORDEM** com a palavra o Vereador **Wanderley** solicitou do autor do projeto para que ele retirasse de pauta este projeto. Informou ter um projeto de sua autoria muito similar a este, e que gostaria de ter um tempo para conflitar os artigos para não haver um projeto parecido com o outro, se possível retirasse de pauta para dar a este Vereador um tempo para estudar e verificar se não é compatível com o projeto que este Vereador já apresentou nesta casa e inclusive já aprovado. Finalizou e agradeceu. Retornando com a Presidente a mesma consultou o nobre Vereador Nelson autor do projeto 016/2022. Com a palavra o Vereador **Nelson César Ibanez Fernandes** aceitou a retirada do projeto de pauta. Mas informou ter feito está consulta ao Procurador desta casa, e por este motivo o projeto chegou para ser votado, porém constatou que dará o tempo para



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

Vossa Excelência pesquisar. Dando continuidade a Presidente retirou o projeto de pauta. Continuando a Presidente solicitou do 1º Secretário que procedesse a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2022** – Institui o Calendário oficial de festas, eventos e datas comemorativas do Município de Guaçuí e dá outras providências. **Autoria do Vereador Valmir Santiago**. Continuando a Presidente colocou o mesmo em discussão e franqueou a palavra ao autor do projeto. Com apalavra o Vereador e autor o projeto **Valmir Santiago** afirmou que o município não possui calendário oficial. E o objetivo deste é regulamentar o registro da divulgação de eventos públicos além de ter a finalidade de reunir todas as comemorações e datas importantes ligadas a Cidade e ao cotidiano dos cidadãos. Dito isto solicitou o voto favorável aos demais pares. Continuando a Presidente franqueou a palavra aos demais Vereadores. Em seguida colocou o projeto em votação e declarou **APROVADO** por todos os Vereadores Presentes. Dando continuidade a Presidente informou que a indicação seria somente lida. **INDICAÇÃO Nº. 151/2022** – Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a limpeza com capina, em toda a extensão do calçadão da Av. Agenor Luiz Thomé. **Autoria do Vereador Vitor José de Moraes Saraiva**. Dando continuidade a Presidente solicitou para que todos ficassem de pé, para realizar um minuto de silencio em memoria do Sr. José Lúcio Crisi. Após um minuto de silencio, nada mais havendo às onze horas e vinte e nove minutos a Presidente deu como encerrada a Reunião Ordinária do dia 28/11/2022. E informou que após dez minutos retornaria para a Reunião Extraordinária.

MARIA LÚCIA DAS DORES
- Presidente -

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA
- 1º. Secretário -

Assinatura dos Vereadores presentes para a discussão da Ata.

Alex Sandro Mataim Vieira _____

Aroldo Montoni Ferreira _____

Carlos Lomeu de Oliveira _____



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

José Carlos Pereira Leal _____

Júlio Maria Heitor _____

Nelson César Ibanez Fernandes _____

Renato Faria Nogueira _____

Valmir Santiago _____

Wanderley de Moraes Faria _____



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 570/2022

Ficam Aprovadas as Contas da Ex-Prefeita Municipal de Guaçuí-ES, Vera Lúcia Costa, referente ao Exercício Financeiro do Ano de 2019;

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a aprovação das Contas da Ex-Prefeita Municipal de Guaçuí-ES, a Sra. Vera Lúcia Costa, votada na Sessão Ordinária do dia **28 de novembro de 2022**, com a seguinte votação:

07 (sete) votos pela aprovação do Parecer - Vereadores : Alex Sandro Mataim Vieira, Carlos Lomeu de Oliveira, José Carlos Pereira Leal, Júlio Maria Heitor, Nelson César Ibanez Fernandes, Renato Faria Nogueira e Vitor José de Moraes Saraiva.

04 (quatro) votos pela Rejeição do Parecer - Vereadores: Aroldo Montoni Ferreira, Maria Lúcia das Dores, Valmir Santiago e Wanderley de Moraes Faria.

Aprovado por 07 (sete) votos o Parecer Prévio TC-00062/2022-3 – 2ª Câmara
Processos: 04138/2020-9, 04289/2020-4.

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Guaçuí no artigo 66, § 5º - Somente pela decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal deixará de prevalecer o Parecer Prévio do tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

DECRETA

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas da Ex-Prefeita Municipal de Guaçuí-ES, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2019.

Artigo 2º. Dê-se publicidade, notifique-se aos interessados e encaminha-se a quem de direito para as providências necessárias e cabíveis.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;
Guaçuí-ES., 30 de novembro de 2022.

MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí